



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PLENÁRIA DA CNRM

Data: 26 e 27 de outubro de 2022

Local: videoconferência

PAUTA

1º e 2º dia – 26 e 27 de outubro 9h às 19h

- Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- Conclusão do trabalho de progressão dos médicos residentes
- Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência;
- Atos autorizativos;
- Informes Finais

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle
Secretária Executiva da CNRM

Dr. Wagner Vilas Boas de Souza
Presidente da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--------------------------------|------------------------|--|---|----|---|--|
| 01 | 23000.025365 /2022-66 | HOSPITAL SANTA MARCELINA | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (falta de preceptores em campo de prática) no HOSPITAL SANTA MARCELINA/SP. A Instituição encaminha o contraditório. A CEREM-SP encaminha o relatório de visita. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Com o devido esclarecimento de todos os fatos, a recomendação é de arquivamento do processo. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 02 | 23000.027053 /2022-97 | PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (inadequação do suporte alimentar nas UBS e plantões) na PREFEITURA DE JUIZ DE FORA/MG. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | Por se tratar da análise de tema dependente da publicação de Documento Normador para que as COREMEs das Instituições credenciadas pela CNRM possam seguir os tramites legais que regimentarão a oferta de moradia e | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide por visita in loco pela CEREM/MG para apuração dos fatos. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|---|----|---|---|
| | | | | | | | alimentação aos médicos residentes, a Câmara Técnica recomenda a discussão do pleito em Plenária da CNRM. | |
| 03 | 23000.027065 /2022-11 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA (distribuição de alimentação inadequada para os MRs) no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/MG. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda arquivar as denúncias sobre supostas irregularidades no fornecimento de alimentação aos médicos residentes do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG). | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 04 | 23000.027104 /2022-81 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA UFRN | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de ANESTESIOLOGIA (os residentes não têm contato com cirurgias cardíaca, torácica e | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RN | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Anestesiologia do Hospital Universitário Ana Bezerra da | O Plenário mantém o PRM em supervisão modalidade exigência e decide por |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|--------|----|---|--------------------------------------|
| | | | | <p>transplante. Houve tentativas de melhorar a configuração da grade curricular junto à Coordenação e GEP local, porém, sem sucesso) no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA UFRN. A Instituição encaminha o contraditório.</p> | | | <p>UFRN (HUAB-UFRN) em Supervisão, modalidade Exigência, para que em 60 (sessenta) dias apresente o que segue: (i) os contratos com as Instituições Conveniadas, com descrição dos estágios, conteúdos e cenários de prática relacionados ao PRM de Anestesiologia; (ii) descrição do programa pedagógico do PRM que atenda ao disposto na Resolução CNRM nº 02/2006 e à Matriz de Competências do PRM de Anestesiologia;</p> | <p>visita in loco pela CEREM/RN.</p> |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|------------------------|--|---|----|--|---|
| | | | | | | | (iii) planilha de Rodízios identificando os Estágios dos médicos residentes do PRM; (iv) que estas adequações sejam monitoradas pela CEREM-RN. | |
| 05 | 23000.018399 /2021-13 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (problemas na infraestrutura, falta de testes biológicos nas autoclaves das UBS, falta de materiais de trabalho e EPIs, falta de segurança patrimonial e pessoal, falta de acesso a medicações e insumos básicos e falta de preceptoria). Na Plenária de Setembro/2021 foi solicitado visita in loco. A CEREM-PB encaminha Relatório de Visita. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PB | A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em Medicina de Família e Comunidade do Hospital Universitário LAURO WANDERLEY UFPB, PB de Supervisão Manter o número de vagas autorizadas (16 vagas por ano). | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 06 | 23000.028146 /2022-39 | SAO PAULO SECRETARIA DA | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe | Analisar documentos | SP | Considerando a gravidade das | Acatada a recomendação |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|----------------------------------|------------------------|---|---------------------------|----|---|------------------------|
| | | SAUDE 34 Itapecirica da Serra | | denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de ANESTESIOLOGIA (MRs passaram a fazer ambulatório de pré-anestésico sozinhos, R1 fazia endoscopias e sedações sozinhos, R+ abriam e faziam salas sozinhos, inclusive em pediátricas, falta de supervisão, longas jornadas de plantão, clima ruim na Instituição, dentre outras) de SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE 34 Itapecirica da Serra-SP. A CEREM-SP encaminha Relatório de Visita. | enviados e emitir parecer | | denúncias (ausência de supervisão dos residentes durante as atividades práticas), a Câmara Técnica recomenda: <ul style="list-style-type: none"> ● Colocar o PRM em ANESTESIOLOGIA de SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Itapecirica da Serra em Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA para que em um prazo de 60 dias apresente: (1) escala de preceptores no Centro Cirúrgico, inclusive aos finais de semana, e no ambulatório; (2) rodízios dos médicos residentes | da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|--|------------------------|
| | | | | | | | <p>do primeiro, segundo e terceiro ano, contemplando a matriz de competências do PRM de Anestesiologia, incluindo os estágios externos;</p> <p>(3) ofício da Instituição ao Centro Cirúrgico proibindo o início do procedimento anestésico sem a presença do preceptor do PRM de Anestesiologia em sala.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nova visita da CEREM SP no final deste período para confirmar a realização das adequações necessárias para o funcionamento do programa. | |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|------------------------|--|---|----|--|--|
| 07 | 23000.028330 /2022-89 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO UFC | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM (excesso de carga horária, falta de preceptor em campo de prática, remuneração incompatível com as atividades realizadas) no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO UFC/CE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | CE | A Câmara Técnica recomenda a apreciação pela plenária da CNRM, da denúncia de excesso de carga horária e ausência de preceptoria aos Programas de Residência Médica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO, por não ter havido resposta da instituição em tempo hábil, no exercício de seu direito de resposta, tendo a CNRM que encaminhar informações ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide por visita in loco pela CEREM/CE em até 30 dias para averiguação dos fatos que levaram a denúncia em 2018 e obtenção do contraditório da Instituição. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|--|---|----|--|---|
| | | | | | | | ESTADO DO CEARÁ. | |
| 08 | 23000.022519 /2022-68 | CENTRO DERMATOLÓGICO DONA LIBÂNIA | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de DERMATOLOGIA (a residente foi acusada de 2 denúncias não documentadas sobre sua conduta e não foi permitido acesso à documentação da denúncia. Por conta das denúncias, houve rebaixamento de sua nota da residência e não foi feita a exposição dos motivos relativos à avaliação do seu desempenho) no CENTRO DERMATOLÓGICO DONA LIBÂNIA/CE. A Instituição encaminha o contraditório e CEREM/CE encaminha relatório de visita. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | CE | A Câmara Técnica recomenda o arquivamento do processo, considerando o relatório da vistoria e a desistência da requerente do referido PRM. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 09 | 23205.022989 /2021-44 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS/LARITZA ALVAREZ AGUILAR | Reconhecimento de Certificado de PRM cursado no Exterior | A COREME da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS encaminha documentação sobre o reconhecimento da Residência Médica em OFTALMOLOGIA de LARITZA ALVAREZ AGUILAR cursada na Universidad de Ciências Médicas de Holguín, em Cuba. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda o indeferimento do reconhecimento da residência médica em OFTALMOLOGIA à Dra. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|--|---|----|--|--|
| | | | | | | | Laritza Alvarez Aguilar. | |
| 10 | 23072.002834 /2021-44 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/MARCOS LOPEZ ESCALANTE | Reconhe- cimento de Certificado de PRM cursado no Exterior | A COREME do Hospital das Clínicas da UFMG encaminha documentação sobre o reconhecimento da Residência Médica em ANESTESIOLOGIA de MARCOS LOPEZ ESCALANTE cursada no Hospital Caja Petrolera de Salud, na Bolívia. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda deferir o reconhecimento da Residência Médica em ANESTESIOLOGIA de MARCOS LOPEZ ESCALANTE cursada no Hospital Caja Petrolera de Salud, na Bolívia | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 11 | 23000.029309 /2022-09 | ANDRÉ VINICIUS VIEIRA MACIEL e HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS SES FLORIANOPOLIS | Consulta a CNRM - Reintegração de MR | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração do MR ANDRÉ VINICIUS VIEIRA MACIEL do PRM de Anestesiologia do Hospital Governador Celso Ramos SES Florianópolis/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | Não há legislação que ampare e possibilite a reintegração de um MR que formalizou a sua desistência junto a COREME. Solicitação de reintegração INDEFERIDA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 12 | 23000.029772 /2022-42 | ANDERSON RAMOS LISBOA E HOSPITAL DAS | Consulta a CNRM - | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação | Analisar documentos enviados e | MG | Não há legislação que ampare e possibilite a | Acatada a recomendação |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|--|---|--|----|--|--|
| | | CLÍNICAS DA UFMG | Reintegração de MR | do plenário sobre a reintegração do MR ANDERSON RAMOS LISBOA do PRM de Dermatologia do Hospital das Clínicas da UFMG/MG. | emitir parecer | | reintegração de um MR que forma- lizou a sua desistência junto a COREME. Solicitação de reintegração INDEFERIDA. | da Câmara Técnica. |
| 13 | 23000.028007 /2020-43 | INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS/SP | Consulta a CNRM- Desligamento de MR | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o desligamento da MR YVI DIOGO MARÃO SARTOLI HERNANDES do PRM de Infectologia do Instituto de Infectologia Emílio Ribas/SP. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica solicita discussão em plenária do DESLIGAMEN- TO POR INSUFI- CIÊNCIA DE APROVEITA- MENTO do MR KLEBER MA- RÃO SARTOLI HERNANDES (nome social MR Ivy Di Lunna Gellinàu Herna- dez) do PRM de Infectologia do INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS – SP. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Solicita infor- mação da Instituição quanto a situação da MR junto a previdência social. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--|--|------------------------|---|---|----|---|--|
| 14 | 23000.029734 /2022-90 e 23000.030199 /2022-10 | HOSPITAL SANTA MARCELINA | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a manifestação do Hospital Santa Marcelina deixar de ofertar as vagas de residência médica em função da perda de diversas ações de ressarcimento de auxílio moradia. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere que o assunto seja pautado e discutido na Plenária da CNRM. | O Plenário .. |
| 15 | 23000.029743 /2022-81 | FACULDADE DE MEDICINA DA USP e ETIENNE CEOLAN | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre licença saúde superior a 300 dias da MR ETIENNE CEOLAN do PRM de Cancerologia Pediátrica da Faculdade de Medicina da USP/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda que a Médica Residente, ETIENNE CEOLAN, R2 do PRM de Oncologia Pediátrica, da FACULDADE DE MEDICINA DA USP, possa estender a licença médica para tratamento de saúde, devendo retornar em 01/03/2023, reiniciando o R2, para que não haja danos ao | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A MR deve manifestar-se a coreme sobre seu retorno para criação de vaga extra. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-------------------------------------|--|--|---|----|---|---|
| | | | | | | | treinamento em serviço. | |
| 16 | 23000.017512 /2022-24 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR | Resposta documental ao Parecer Nº 822/2022/ CNRM/CGRS /DDES/SESU/ SESU | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação complementar solicitada pelo Parecer 822/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU de 25 de agosto de 2022 referente ao PRM de NEUROLOGIA - inclusão no “projeto piloto de ampliação de um ciclo de formação”- do Hospital das Clínicas da UFPR e para esclarecimentos em relação à não existência de ato autorizativo do referido PRM no SISCNRM. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda: Regularizar junto ao SisCNRM o PRM de NEUROLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPR para 4 anos de duração. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário solicita a inclusão do R4 para os MR que com concluirão até 2026. |
| 17 | 23000.027390 /2022-84 | FERNANDA FENNER | Transferência de médico residente | Transferência da MR FERNANDA FENNER - R2 do PRM de Neurocirurgia do Hospital Municipal Dr Mario Gatti –Campinas/ SP, para o PRM de mesma especialidade da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. A responsabilidade do financiamento da bolsa é da Secretaria de Saúde de SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere a transferência da MR Fernanda Fenner do programa de neurocirurgia do Hospital Mario Gatti para a Sat Casa de SP. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 18 | 23000.026347 /2022-00 | DANIEL NUNES BORDUNI | Transferência de médico residente | Transferência do MR DANIEL NUNES BORDUNI- R2 do PRM em Medicina Intensiva da Fundação | Analisar documentos enviados e | MG | A Câmara Técnica recomenda a transferência do | Acatada a recomendação |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--|---|----|--|---|
| | | | | Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho/HAGF-MG, para o PRM de mesma especialidade do Hospital das Forças Armadas de Brasília-DF. A responsabilidade do financiamento da bolsa é da Instituição de Destino (HFA) conforme Ofício em anexo no processo. Obs: Processo passou na plenária de setembro sendo indeferido devido a negativa da Cerem de origem que após avaliar novamente o caso manifestou-se favoravelmente ao processo de transferência. | emitir parecer | | MR DANIEL NUNES BORDUNI- R2 do PRM em Medicina Intensiva da Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho/HAGF-MG, para o PRM de mesma especialidade do Hospital das Forças Armadas de Brasília-DF, com bolsa paga pelo hospital de destino como consta em documento anexo. | da Câmara Técnica. |
| 19 | 23000.029756 /2022-50 | LUIZ FERNANDO MARTINS CARVALHO | Transferência de médico residente | Transferência do MR LUIZ FERNANDO MARTINS CARVALHO do PRM Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Faculdade de Medicina UFAM para o PRM de mesma especialidade do | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AM | A Câmara Técnica sugere a transferência MR LUIZ FERNANDO MARTINS CARVALHO do PRM Ortopedia e | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---|--|---|----|--|--|
| | | | | Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI). A responsabilidade de Bolsa é do Ministério da Educação. | | | Traumatologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas – Faculdade de Medicina UFAM para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), caso o MEC confirme o pagamento da bolsa | |
| 20 | 23000.030354 /2022-06 | MARCELLA CRISTINA DIAS DE MENDONÇA | Transferência de médico residente | Transferência da MR MARCELLA CRISTINA DIAS DE MENDONÇA do PRM de PEDIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde [Hospital e Maternidade Dona Íris - HMDI - GO] para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia-MG. A responsabilidade de Bolsa é do Ministério da Educação. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | GO | A Câmara Técnica recomenda o deferimento da transferência da MR MARCELLA CRISTINA DIAS DE MENDONÇA do PRM de PEDIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde [Hospital e | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|---|--|----|--|--|
| | | | | | | | Maternidade Dona Íris - HMDI - GOJ para o PRM de mesma especia- lidade da Facul- dade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia- MG. Confirmar a bolsa MEC. | |
| 21 | 23000.030064 /2022-54 | IUN - INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E IUN UROLOGIA LTDA | Migração de CNPJ e cenários de práticas não autorizadas pela CNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação sobre a mudança de CNPJ com migração de todos os programas e residentes do IUN - INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO para IUN UROLOGIA LTDA. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda inde- ferir a solicitação de mudança de CNPJ com migração de todos os programas e residentes do IUN - INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO para IUN URO- LOGIA LTDA, considerando a Nota Técnica | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---|--|---|----|---|--|
| | | | | | | | 74/2018/CGRS/ DDES/SESU, orientando que a instituição deve seguir as orien- tações emanadas na referida Nota Técnica. | |
| 22 | 23000.017419 /2022-10 | JOÃO PAULO BARROS CARVALHO e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA | Reinserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a reinserção no SISCNRM do MR JOÃO PAULO BARROS CARVALHO no PRM de Medicina Intensiva do Hospital Geral de Fortaleza/CE. A Instituição alega ter registrado a desistência do referido residente erroneamente. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | CE | A Câmara Técnica recomenda deferir a reinserção no SISCNRM do MR JOÃO PAULO BARROS CARVALHO no PRM de Medicina Intensiva do Hospital Geral de Fortaleza/CE. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 23 | 23000.029975 /2022-39 | ALLAN IRWIN LEITE BEZERRA, ARTUR NORMANDE COLOMBO, BRUNA DE PAIVA ANACLETO, BRUNO MALTESE ZUFFO, | Correção da inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a correção da inserção no SISCNRM dos MRs ALLAN IRWIN LEITE BEZERRA, ARTUR NORMANDE COLOMBO, BRUNA DE PAIVA ANACLETO, BRUNO MALTESE ZUFFO, CESAR GIMENES MIRANDA DA CRUZ e | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere a regularização no SisCNRM dos residentes ALLAN IRWIN LEITE BEZERRA, ARTUR NOR- MANDE CO- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|-----------------------|--|---|---|---|----|---|---|
| | | CESAR GIMENES MIRANDA DA CRUZ e DIMITRI HANSEN GUIMARÃES e IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO | | DIMITRI HANSEN GUIMARÃES que se encontram matriculados no Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica e o correto é Cirurgia Geral – 2 anos da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/SP. | | | LOMBO, BRUNA DE PAIVA ANACLETO, BRUNO MALTESE ZUFFO, CESAR GIMENES MIRANDA DA CRUZ e DIMITRI HANSEM GUIMARÃES, para posterior expedição de seus certificados. | |
| 24 | 23000.029761 /2022-62 | ED WELSON JOSÉ DA COSTA E FACULDADE DE MEDICINA DA USP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR ED WELSON JOSÉ DA COSTA no Ano Adicional de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere que esta solicitação seja desconsiderada e este processo encerrado. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 25 | 23000.029764 /2022-04 | BEATRIZ DE CARVALHO LINS ANDRADE NETA e CISSA PEREIRA MARQUES E REAL | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das MRs BEATRIZ DE CARVALHO LINS ANDRADE | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda devolver a instituição para inserir as | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|--|--|---|----|---|--|
| | | SOCIEDADE PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL PORTUGUÊS | | NETA e CISSA PEREIRA MARQUES no PRM de Medicina Intensiva do Real Sociedade Português de Beneficência Hospital Português/ BA. | | | avaliações de desempenho. | |
| 26 | 23000.029829 /2022-11 | LETÍCIA CAROLINE FERREIRA, MICHEL MURILO SASSE DE AZEVEDO, BRUNO BUSS GESSER, VIVIAN LIMA SANTOS e MAURUS JURGEN WEEGE JUNIOR e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs LETÍCIA CAROLINE FERREIRA, MICHEL MURILO SASSE DE AZEVEDO, MAURUS JURGEN WEEGE JUNIOR, BRUNO BUSS GESSER e VIVIAN LIMA SANTOS no PRM de Medicina de Família e Comunidade do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda deferir a inserção no SISCNRM dos MRs LETÍCIA CAROLINE FER- REIRA, MICHEL MURILO SASSE DE AZEVEDO, MAURUS JUR- GEN WEEGE JUNIOR, BRUNO BUSS GESSER e VIVIAN LIMA SANTOS no PRM de Medicina de Família e Comu- nidade do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul/SC. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|---|---|----|--|---|
| 27 | 23000.029831 /2022-82 | SONIARA LASMAR, POLIANA DEISE CADORE METZKA, SAMUEL HENRIQUE BIGATON, MÁRCIO RAFAEL MONTICIELO e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI/RS | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs SONIARA LASMAR no PRM de Clínica Médica, a MR POLIANA DEISE CADORE METZKA no PRM de Pediatria, o MR SAMUEL HENRIQUE BIGATON no PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e o MR MÁRCIO RAFAEL MONTICIELO no PRM de Cardiologia da Associação Hospital de Caridade de Ijuí/RS. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário que restitua o processo à Instituição para que seja enviada: 1. cópia do EDITAL DO CONCURSO PARA O PROCESSO SELETIVO; 2. Resultado oficial do Processo Seletivo; 3. Contratos firmados pelos MRs; 4. Ofício justificando o porquê da não inserção desses MR no SISCNRM; 5. Ficha de Avaliação de todos os MRs; Lista de presença de todos MRs. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---|--|---|----|---|---|
| 28 | 23000.029949 /2022-19 | MARIANA AUGUSTA SANSONI CARDOSO GOMES, KELI CAMILA VIDAL GROCHOSKI e PEDRO HENRIQUE RAYA COZZOLINO e HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs MARIANA AUGUSTA SANSONI CARDOSO GOMES, KELI CAMILA VIDAL GROCHOSKI e PEDRO HENRIQUE RAYA COZZOLINO no R3 DE CIRURGIA GERAL do Hospital Guilherme Álvaro/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção dos residentes: MARIANA AUGUSTA SANSONI CARDOSO GOMES, KELI CAMILA VIDAL GROCHOSKI e PEDRO HENRIQUE RAYA COZZOLINO no SisCNRM - como R3 do Programa de Cirurgia Geral com início em 01/03/2022 e término em 28/02/2023. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 29 | 23000.029960 /2022-71 | JULIANA DE MEDEIROS SACCHI SCAVONE E SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE-COTIA/SP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR JULIANA DE MEDEIROS SACCHI SCAVONE no | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda devolver o processo para a instituição para que sejam pensados os documentos faltantes. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|---|----|--|--|
| | | | | PRM de CIRURGIA GERAL do São Paulo Secretaria de Saúde-Cotia/SP. | | | | |
| 30 | 23000.029782 /2022-88 | HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES | Cancelamento de PRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento dos PRM de CIRURGIA TORÁCICA, PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA e MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA do Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | Como os PRMs listados estão inativos há mais de 10 anos, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o pleito da Instituição seja acatado. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 31 | 23000.029795 /2022-57 | FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL- SAÚDE-MS | Cancelamento de PRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento dos PRM de Neonatologia, Medicina Intensiva Pediátrica e Cirurgia Pediátrica da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde/MS. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MS | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que seja aceito o pleito da Instituição e cancelado os PRMs de Neonatologia, Medicina Intensiva Pediátrica e Cirurgia Pediátrica da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|------------------------|--|---|----|--|------------------------|
| 32 | 23000.029983 /2022-85 | HOSPITAL IPIRANGA-UGA II | Cancelamento de PRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento do PRM de Endoscopia do Hospital Ipiranga-Uga II/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere Parecer favorável ao cancelamento do PRM de Endoscopia do Hospital Ipiranga e a transferência dos 2R1 e 2R2 em curso. A própria instituição relata não ter condições de oferecer o programa. | SUSANA |
| 33 | 23000.030514 /2022-17 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | Cancelamento de PRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento do PRM de Anestesiologia da Fundação Universidade Federal de Pelotas/RS. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica sugere CANCELAMENTO do PRM de Anestesiologia da Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e imediata transferência de 3R1 e 1R2 que atualmente cursam o Programa. | SUSANA |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--|---|---------------------------|---|--|----|---|--|
| 34 | 23000.013603 /2020-29 (Processo anexado ao 23000.013603 /2022-01) | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 781/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de RADIOTERAPIA do Hospital Universitário de Brasília – HUB/DF. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda o DESCREDENCIAMENTO do PRM de Radioterapia do Hospital Universitário de Brasília - HUB devido a deficiências para cumprimento da Matriz de Competências e transferência da médica residente Camila Farias Figueiroa. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela transferência da MR, conforme Resolução n°01/2018 § 4º No caso de descredenciamento, a instituição de origem será responsável pelo pagamento da bolsa do médico residente, integralmente, até a conclusão do programa. |
| 35 | 23000.003120 /2021-05 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 166/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere que seja solicitada uma manifestação oficial da CEREM SP, com provável | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------------|--|--|----|---|--|
| | | | | decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP. | | | visita de avaliação. | descredenciamento do PRM, pois não houve ingresso de MR no período de 2021 e 2022. |
| 36 | 23000.029806 /2022-07 | HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS/RJ | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 786/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Estadual Getulio Vargas/RJ. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda: Retirada da Supervisão Diligência e colocação em Supervisão EXIGÊNCIA do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Estadual Getúlio Vargas até que se comprove efetivamente a regularização de todos os materiais. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter o PRM em supervisão modalidade diligência e decide por visita in loco pela CEREM/RJ. |
| 37 | 23000.015923 /2022-85 | HOSPITAL VEREDAS | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 692/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica acompanha o Parecer da CEREM, sugerindo a retirada da Supervisão modalidade Diligência, | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------------|--|--|----|--|---|
| | | | | modalidade Diligência todos os PRM do Hospital Veredas/AL. | | | da COREME do Hospital Veredas/AL, e monitoramento pela CEREM AL. | |
| 38 | 23000.017349 /2022-08 | UNCISAL | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 694/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da UNCISAL/AL. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda retirada da Supervisão DILIGÊNCIA e manutenção em Supervisão EXIGÊNCIA, com redução do número de vagas a serem ofertadas em 2023 de 22 para 11 vagas no programa de Medicina de Família e Comunidade. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 39 | 23000.000965 /2022-11 | IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 63/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM DE | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão Modalidade DILIGÊNCIA e manutenção em modalidade Supervisão Modalidade | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|-----------------------|---|---------------------------|---|--|----|---|---|
| | | | | GINECOLOGIA E OBSTETRICIA da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas/MG. | | | EXIGÊNCIA por 180 dias. | |
| 40 | 23000.017972 /2022-52 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA-PB | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 695/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | PB | A Câmara Técnica recomenda: 1. Manter o PRM em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB em Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA para em 60 dias comprovar: a) Regularização das compras de insumos básicos e específicos para o bom andamento do programa; b) Regularização das atividades nos ambulatórios de especialidades; | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---------------------------|--|--|----|---|---|
| | | | | | | | <p>c) Realização dos procedimentos cirúrgicos;</p> <p>d) Realização de atividades teóricas (apresentar cronograma);</p> <p>e) Adequação da carga horária dos médicos residentes;</p> <p>f) Organização dos rodízios e da semana padrão.</p> <p>2. Nova visita da CEREM-PB para avaliar se todas as pendências foram resolvidas.</p> | |
| 41 | 23000.010150 /2021-60 | HOB-HOSPITAL OFTALMOLO- GICO DE BRASÍLIA | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 810/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM DE | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão Modalidade Diligência, mantendo em supervisão modalidade EXIGÊNCIA, para continuidade de | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|---|--|----|--|---|
| | | | | OFTALMOLOGIA do HOB-Hospital Oftalmológico de Brasília/DF. | | | orientação pela CEREMDF dos processos administrativos, por 180 dias. | |
| 42 | 23000.013484 /2022-76 | FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 806/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Fundação Cristiano Varella/MG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de Cirurgia Oncológica da Fundação Cristiano Varella. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 43 | 23000.029826 /2022-70 | HOSPITAL MUNICIPAL DR CARMINO CARICCHIO | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1036/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA VASCULAR do Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio/SP. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de CIRURGIA VASCULAR do Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|--|--|----|--|---|
| 44 | 23000.029956 /2022-11 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1853/202A segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA PLÁSTICA da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MS | A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA do PRM de Cirurgia Plástica da Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Campo Grande - MS | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 45 | 23000.021878 /2022-06 | FIOCRUZ BRASILIA | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 791/2021/CNRM/CGRS/DES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da FIOCRUZ BRASILIA/DF | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica sugere acompanhar o Parecer do visitador, que além dos documentos constantes no Processo, teve a oportunidade de conversar com os atores envolvidos no assunto. Sugere também que, por recomendação constante no Parecer Nº 91/2022/CNRM/ | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela retirada do PRM de supervisão modalidade exigência. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|--|--|----|--|---|
| | | | | | | | CGRS/DDES/ SESU. | |
| 46 | 23000.029807 /2022-43 | HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS/RJ | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 787/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Estadual Getulio Vargas/RJ. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda: Retirada da Supervisão Exigência do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Estadual Getúlio Vargas. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 47 | 23000.018384 /2021-55 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Senador Canedo | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 783/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRICIA do Fundo Municipal de Saúde Senador Canedo/GO. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | GO | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Municipal Aristina Cândida Senador Canedo - GO seja retirado da supervisão na modalidade exigência conforme entendimento do Vice- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--|--|----|---|---|
| | | | | | | | Presidente da CEREM-GO. | |
| 48 | 23000.029731 /2022-56 | HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/PE | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N°666/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Getulio Vargas/PE. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | PE | Como a Instituição apresentou as correções exigidas no parecer SISCNRM 666/2022, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que retire o PRM da supervisão na modalidade Exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 49 | 23000.020553 /2022-06 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 759/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPR/PR. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda a retirada de Supervisão Modalidade Exigência do Programa de ginecologia e obstetrícia do Hospital das Clínicas UFPR | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 50 | 23000.029690 /2022-06 | HOSPITAL SANTO AMARO GUARUJÁ / | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe | Analisar os documentos | SP | A Câmara Técnica recomenda: | Acatada a recomendação |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|--------------------------|---|---|----|---|---|
| | | SOCIEDADE SANTAMARENSE DE BENEFICIENCIA DO GUARUJÁ | | documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº153/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Santo Amaro Guarujá/Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá/SP | enviados e emitir parecer | | Retirar o PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Santo Amaro Guarujá/ Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá/SP, da Supervisão modalidade Diligência. | da Câmara Técnica. |
| 51 | 23000.020236 /2022-81 | HOSPITAL SANTO ANTONIO BA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 752/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Santo Antônio – Associação Obras Sociais Irmã Dulce/BA. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda retirar a COREME do Hospital Santo Antônio-Associação Obras Sociais Irmã Dulce-BA de Supervisão, modalidade Diligência e manter o PRM de Clínica Médica em Supervisão, modalidade Exigência, para que no prazo de 30 (trinta) dias realize adequação | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela retirada do PRM da supervisão modalidade exigência. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|---|---|----|---|---|
| | | | | | | | das Atividades Teóricas do programa com o mínimo de 10% da carga horária total, em conformidade com a Resolução CNRM nº 02/2006. | |
| 52 | 23000.023093 /2022-60 | HOSPITAL SANTO ANTONIO - ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 813/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital Santo Antônio BA Associação Obras Sociais Irmã Dulce/BA. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Cirurgia Pediátrica do Hospital Santo Antônio-Associação Obras Sociais Irmã Dulce-BA, em Supervisão, modalidade Exigência, para que no prazo de 30 (trinta) dias realize adequação das Atividades Teóricas do programa com o mínimo de 10% da carga horária total, em conformidade | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|--------------------------|--|--|----|--|---|
| | | | | | | | com a Resolução CNRM nº 02/2006 | |
| 53 | 23000.012424 /2022-36 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO – UFF(RJ) | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 621/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência todos os PRM do Hospital Universitário Antônio Pedro – UFF/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda: Retirada da Supervisão EXIGÊNCIA de todos os PRMs do Hospital Universitário Antônio Pedro – UFF/RJ. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 54 | 23000.029771 /2022-06 | FACULDADE DE MEDICINA DA USP | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N°399/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA da Faculdade de Medicina da USP/SP. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de Cirurgia Pediátrica da Faculdade de Medicina da USP, de exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 55 | 23000.030345 /2022-15 | HOSPITAL DA PIEDADE SMS/RJ | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N°974/2022 segundo o qual o Plenário | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda manter em Supervisão Exigência por 30 dias para que se | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|---|--|----|--|---|
| | | | | decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de COLOPROCTOLOGIA do Hospital da Piedade SMS/RJ. | | | atenham ao atendimento de descrição correta na distribuição de carga horária, e se manifestem quanto a compreensão da necessidade correta da distribuição de 54h semanais de atividades práticas completando 2592h anuais e 6 horas semanais de atividades teóricas (288h anuais) completando as 2880 horas anuais de treinamento. | |
| 56 | 23000.030347 /2022-04 | HOSPITAL DA PIEDADE SMS/RJ | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N°975/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda manter em Supervisão Exigência por 30 dias para que seja encaminhado os seguintes documentos: | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|---|----|--|---------------------------|
| | | | | GINECOLOGIA E OBSTETRICIA do Hospital da Piedade SMS/RJ. | | | Adequação da Semana padrão, constando des- canso semanal após o plantão noturno; Planilha com nome e escala dos preceptores nos finais de semana, apresentar a produção de cirurgias videola- paroscópicas e uroginecológicas, total e com participação dos médicos residen- tes nos últimos 3 meses e cópia do convenio com departamento de urologia, para realização de exames de urodinâmica. | |
| 57 | 23000.030350 /2022-10 | HOSPITAL DA PIEDADE SMS/RJ | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações | Analisar os documentos enviados e | RJ | A Câmara Técnica recomenda retirar | Acatada a recomendação |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|---|--|----|--|---|
| | | | | determinadas no Parecer SISCNRM N°972/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital da Piedade SMS/RJ. | emitir parecer | | da Supervisão Exigência. | da Câmara Técnica. |
| 58 | 23000.030351 /2022-64 | HOSPITAL DA PIEIDADE SMS/RJ | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N°976/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital da Piedade SMS/RJ. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica retirada da Supervisão Modalidade Exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 59 | 23000.030352 /2022-17 | HOSPITAL DA PIEIDADE SMS/RJ | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N°978/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de UROLOGIA do Hospital da Piedade SMS/RJ. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda manutenção da Supervisão Modalidade Exigência, para que em até 30 dias apresente cópia do PCP com a distribuição de carga horária Atividades práticas e teóricas, com | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|---|--|----|---|---|
| | | | | | | | dedicação semanal de 54 h atividades práticas (2592h/ano) e 6hs atividade teóricas semanais (288h/ anuais). Continua junto ao sistema dedicação semanal superior a 100h semanais. | |
| 60 | 23000.017016 /2022-71 | HOSPITAL HELIOPOLIS | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer N° 621/2022/ CNRM/CGRS/DDES/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO do Hospital Heliopolis/SP. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a RETIRADA DE EXIGÊNCIA de Supervisão, modalidade Exigência, do PRM de CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO do Hospital Heliopolis/SP. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

PROCESSOS HOMOLOGADOS AD REFERENDUM

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|--|--|--|----|---|-----------------------------|
| 61 | 23000.023221 /2022-75 | MOISÉS ROSA PEREIRA | Criação de Vaga Extra e Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" e Criação de Vaga extra por decisão judicial do MR MOISÉS ROSA PEREIRA R1 do PRM de psiquiatria da instituição Secretaria de saúde Hospital Nina Rodrigues - MA, para o PRM de mesma especialidade do Complexo Hospitalar Nilton Lins- AM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MA | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |
| 62 | 23000.017336 /2022-21 | FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS JÚNIOR | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" do MR FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS JÚNIOR R1 do PRM de psiquiatria da instituição CHAMA - AL, devido ao descredenciamento da mesma, para o PRM de mesma especialidade do Instituto de medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP/ PE, instituição possui vaga disponível. A Responsabilidade da Bolsa é da instituição descredenciada- CHAMA / AL. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | AL | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |
| 63 | 23000.017336 /2022-21 | HÍTALA DERISE LOPES DA ROCHA | Transferência de médico | Transferência "Ad Referendum" da MR HÍTALA DERISE LOPES DA ROCHA R1 do PRM de psiquiatria | Analisar os documentos enviados e | AL | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--------------------------------------|--|---|--|----|--------------------------------------|--------------------------|
| | | | residente – Ad Referendum | da instituição CHAMA - AL, devido ao descredenciamento da mesma, para o PRM de mesma especialidade da Prefeitura da Cidade do Recife (Fundo Municipal de Saúde - PE), instituição possui vaga disponível. A Responsabilidade da Bolsa é da instituição descredenciada-CHAMA / AL. | emitir parecer | | | |
| 64 | 23000.018390 /2022-93 | AMANDA MITRE GUIMARAES | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR AMANDA MITRE GUIMARÃES R3 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade do Conjunto Hospitalar do Mandaqui-SP. A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |
| 65 | 23000.018390 /2022-93 | BEATRIZ BOARIA MULLER DA SILVA | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR BEATRIZ BOARIA MULLER DA SILVA R2 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|----------------------------------|--|---|--|----|--------------------------------------|--------------------------|
| | | | | PRM de mesma especialidade do Conjunto Hospitalar do Mandaqui-SP. A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | | | | |
| 66 | 23000.018390 /2022-93 | CAROLINE MAZUTTI GONCALVES | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR CAROLINE MAZUTTI GONÇAVES R2 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade do Hospital e Maternidade Dr Celso Pierro PUC CAMPINAS- SP. A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |
| 67 | 23000.018390 /2022-93 | GABRIELA DE MIRA CHAVES | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR GABRIELA DE MIRA CHAVES R2 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade do Hospital e Maternidade Dr Celso Pierro PUC CAMPINAS- SP. A Responsabilidade da Bolsa é do | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|----------------------------------|--|--|--|----|--------------------------------------|--------------------------|
| | | | | Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | | | | |
| 68 | 23000.018390 /2022-93 | GABRIELA JORGE TRIGO ALVES | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR GABRIELA JORGE TRIGO ALVES R1 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade da Ação Educacional Claretiana (Rio Claro). A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |
| 69 | 23000.018390 /2022-93 | JAQUELINE DA SILVA LIMA | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR JAQUELINE DA SILVA LIMA R1 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade do Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros. A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-------------------------------|--|--|--|----|--------------------------------------|--------------------------|
| 70 | 23000.018390 /2022-93 | NATHALYA FERNANDA ROSSI | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR NATHALIA FERNANDA ROSSI R1 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade da Maternidade Leonor mendes de Barros. A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |
| 71 | 23000.018390 /2022-93 | OSCAR YOCIO KINSUI | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" do MR OSCAR YOCIO KINSUI R3 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade do Hospital e Maternidade Dr Celso Pierro PUC CAMPINAS- SP. A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a Disponibilidade orçamentária. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |
| 72 | 23000.018390 /2022-93 | RENAN CARDOSO VAZ | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" do MR RENAN CARDOSO VAZ R1 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria | Analisar os documentos enviados e | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|--|--|--|----|--------------------------------------|--------------------------|
| | | | | Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina do ABC-SP. A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | emitir parecer | | | |
| 73 | 23000.018390 /2022-93 | SARAH MELLO DE MACEDO | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR SARAH MELLO DE MACEDO R3 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade do Hospital e Maternidade Dr Celso Pierro PUC Campinas/SP. A Responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |
| 74 | 23000.018390 /2022-93 | VANESSA FERNANDA DE ANDRADE BASSI | Transferência de médico residente – Ad Referendum | Transferência "Ad Referendum" da MR VANESSA FERNANDA DE ANDRADE BASSI R2 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da instituição Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - SP, para o PRM de mesma especialidade da Maternidade Leonor mendes de Barros. A Responsabilidade da | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica. | Homologado ad referendum |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|--------|----|-----------------------|------------------------|
| | | | | Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | | | | |